



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

**Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 07/2022**

**Data:** 06.06.2022

**Horário:** 11h

**Local:** Sala de reuniões da DICOL

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

- **Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;**

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

- **Renata Monteiro Costa**, representante da DGPES/DEMAG;
- **Adriana Maria de Azevedo Moraes**, representante da DGPES/DEAPS/DICAD;
- **Priscila de Oliveira Ribeiro**, representante da DGPES/DEAPS/DICAD;
- **Claudia Regina Carvalho de Souza**, representante da DGPES/DEAPS;
- **Alfredo Albino Itturriet Ferreira**, representante da DGPES/DESAU

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):

- **Cláudio Torres Carvalho**, Diretor-Geral da DGPCF;
- **Cláudia Silva de Souza Barros**, representante da DGPCF/DEFIN/DITES;
- **Adriana A. de Souza Guedes**, representante da DGPCF/DEFIN/DILID;
- **Marta Magalhães de Oliveira**, representante da DGPCF/DEFIN/DIGEF;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

- **Aline Viana Magalhães**, representante da DGTEC/DESI e
- **Victor de Alencar Jesus**, representante da DGTEC/DESI

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

- **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, representante do DEMOV.


Presentes, ainda, através do TEAMS os senhores **Jéssica de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Fernandes de Almeida, Syndson Moraes L. Silva, Maristela Mattos dos Reis, Janaina Ávila Correia Aluz, Cláudia Cabral Mosca Duarte Glória, Marcus Vinicius de Freitas Vieira, Roseni do Amaral Dias, Débora Castelões Abdalla, Isabel de Alcântara Moreira, Rodolfo Pereira Leite, Jaqueline Crispim Bandeira, Virginia Maria Corrêa Viveiros, Basílio Kowalczyk Filho, Márcia Cristina Ramos Soares,**

Marcos César Martins Medeiros, Marcos Paulo Zaninetti, Renan de Oliveira Torres e Sidnei Marques Couto.

O Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior abre os trabalhos às 11h25min, agradece a presença de todos e solicita que o Sr. Victor Jesus inicie a apresentação.

**Planilha de Prévia - S-2200 SERVIDORES**

Sessão da Planilha	Status
Dados Gerais	Aguardando validação de dois campos: Data de Exercício e Data do Cargo
Afastamentos	OK
Cessões	Retornou à DGTEC para correção.



O Sr. Victor informa, em relação ao item Dados Gerais, que apenas dois campos estão aguardando validação. O item Afastamentos está sem pendências e o campo Cessões está sendo corrigido e deverá ser liberado ainda na data de hoje, segundo a Sra. Jaqueline Bandeira. Em breve deverá estar apto a envio.

**Planilha de Prévia - S-2200 MAGISTRADOS**

Sessão da Planilha	Status
Dados Gerais	Aguardando validação.
Afastamentos	Aguardando validação. Solicitada inclusão do campo DATA FIM, para auxiliar validação. Não é necessário ao eSocial.
Cessões	Regerada e enviada para validação uma nova planilha, com conteúdo idêntico à planilha anterior. Aguardando validação.
Retirar os magistrados recém empossados da planilhas de magistrados aptos.	DGTEC está trabalhando nisso.



O item Dados Gerais aguarda validação da DIPIM. Em Afastamentos foi solicitada a inclusão do campo "DATA FIM". Em relação às Cessões, existem cinco magistrados nessa situação, e o Sr. Hideraldo de Miranda esclarece que cinco magistrados foram convocados para cortes superiores. No entanto, quatro destes estão cedidos sem prejuízo de suas respectivas atribuições e prestando serviços às Varas de Fazenda Pública, não estando propriamente afastados.

O **Dr. Gilberto** pondera que nestes quatro casos deve-se entender que estão em efetivo exercício e assim realizar o lançamento, considerando que se trata de convocação não onerosa, sem prejuízo das funções.

Considerando que nestes casos verifica-se o vínculo com o PJERJ, responsável pelas obrigações previdenciária e tributária, o **colegiado** define que somente um caso será enviado no evento Cessão, devendo os outros quatro constarem como exercício normal. Caso ocorram, mais à frente, informações conflitantes, será possível retificação imediata destes quatro casos.



Em relação aos magistrados recém empossados, o **Sr. Victor** registra que há dados ainda incompletos, e a **Sra. Renata Costa** acrescenta que há informações que demandam certidão de outros órgãos, para certificar vínculo anterior com o serviço público. A DEMAG está buscando estas informações para acerto dos cadastros.

A **Sra. Adriana Moraes** participa que situação semelhante ocorre com os novos servidores convocados, e que serão feitas anotações na regra vigente e este enquadramento poderá ser alterado caso seja trazida nova documentação.

Considerando ser natural que dados cadastrais, em empresas públicas ou privadas, sejam alterados ao longo do tempo, **Dr. Gilberto** manifesta-se no sentido de que, neste caso específico, estes dados cadastrais sejam enviados, e oportunamente retificados, se houver necessidade.

O **colegiado** define que os dados de cadastro destes novos magistrados serão encaminhados conforme estiverem na data do encaminhamento e, em havendo alteração superveniente, deverão ser retificados.

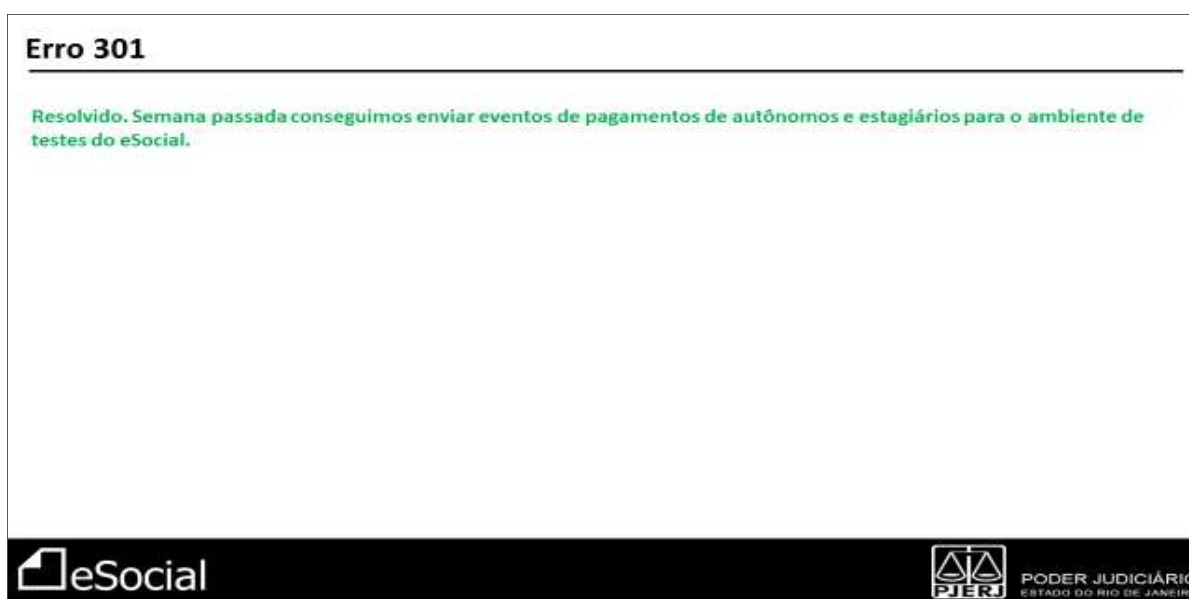
<b>Tabela de Rubricas – Evento S-1010</b>
Correção das rubricas a serem enviadas no evento S-1010 (tabela de rubricas utilizadas no TJERJ para pagamento de magistrados e servidores).

  **PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **Sr. Victor** assinala que as informações já poderiam ser enviadas pelas áreas de negócio, sugerindo, porém, aguardar o prazo definido (agosto de 2022).

A **Sra. Aline Magalhães** expõe que as áreas de negócio definirão quem será o responsável pelo envio das informações de pagamento de magistrados e servidores.

Assim, o **Dr. Gilberto** solicita que esta definição seja trazida no próximo encontro do grupo de trabalho: a quem caberá a responsabilidade de envio das informações de pagamento de magistrados e servidores, ou se será compartilhada, e qual será a data definida para se efetuar este envio.  
(Deliberação 1)



O **Sr. Victor** informa que o Erro 301 foi resolvido, com o encaminhamento exitoso de eventos de pagamentos de autônomos e estagiários para o ambiente de testes do eSocial.

O **Dr. Gilberto** rememora a situação de estagiários com registro ativo, porém, termo vencido, e a **Sra. Janaína** menciona que os termos identificados como vencidos estão sendo renovados. Em relação às inconsistências de estagiários desligados, não foi possível atualizar o CNPJ da instituição de ensino à qual o estagiário estava vinculado, pois o sistema não permite.

A **Sra. Jaqueline** salienta que será realizado novo levantamento de quantitativo com campos faltantes e encaminhado à Sra. Janaína Aluz. Em relação à atualização do CNPJ, talvez seja necessária apuração especial ou a abertura do sistema para os acertos.

O **Sr. Renan Torres** narra que, quando da atualização do cadastro dos estagiários, esta deu-se somente em relação àqueles ativos. Contudo, seria possível abrir chamado para efetuar a correção de cadastro de estagiários inativos, a partir de data especificada pelo grupo de trabalho.

O **Sr. Victor** solicita ao Sr. Syndson que abra chamado objetivando a atualização acima mencionada e o direcione à equipe do Sr. Renan. (Deliberação 2)

O **Dr. Gilberto** indaga sobre o novo sistema que entrou em funcionamento na DGPCF, e também acerca de deliberação de reunião anterior que consistia em acerto entre a DGPCF e a DGPES relativamente à atribuição de encerramento do lançamento de dados da folha de pagamento (evento S-1299).

O **Diretor-Geral da DGPCF Cláudio Torres** expõe que o novo sistema ainda não está funcionando plenamente, porém, estão sendo realizados ajustes diários. Em relação à questão da atribuição para encerramento do lançamento de dados de pagamento, já houve uma primeira conversa com o Diretor-Geral da DGPES Gabriel Albuquerque, porém, ainda sem conclusão definitiva. Assim, mantém-se aberta a deliberação nº 02 da Ata nº 05/2022.

A **Sra. Adriana Guedes**, da DILID, complementa, informando que o setor está aprendendo a trabalhar no novo sistema GRP-Thema, com auxílio da empresa desenvolvedora. Porém, ainda não foi realizado teste junto ao eSocial.

O **Sr. Victor** aponta que os dados de pagamento deverão ser encaminhados ao eSocial a partir de 22 de agosto próximo, e que estão sendo realizados testes no respectivo evento e não foram apontadas maiores dificuldades. Irá conversar com a MPS, que prometeu a ferramenta pronta em julho.

O **Sr. Cláudio Torres** compromete-se a levar as questões ao grupo de monitoramento, concentrando as demandas.

O **Dr. Gilberto** reforça a importância do diálogo da DGPCF com a empresa MPS, para os ajustes necessários, objetivando a correta transmissão dos dados de pagamento, seja para extração de dados do novo sistema, seja para envio ao eSocial a partir de agosto.





A **Sra. Adriana Moraes** esclarece que atualmente há cerca de 50 servidores aposentados e trabalhando no PJerj como exclusivamente comissionados. O sistema eSocial não permite operações com “carreiras” diferentes para a mesma matrícula, e na hora do envio dos benefícios, seria necessária alteração na matrícula. O **Sr. Victor** sugeriu agregar em um dos eventos um dígito identificador na matrícula do aposentado que esteja em exercício de cargo exclusivamente comissionado. Explica que dentro do Sistema GPES há tabela onde se poderia criar campo específico, para matrícula diferenciada em uma das duas situações: aposentado ou exclusivamente comissionado. Pondera que a situação de aposentado seria mais estável. Narra que outros tribunais também já identificaram esta necessidade.

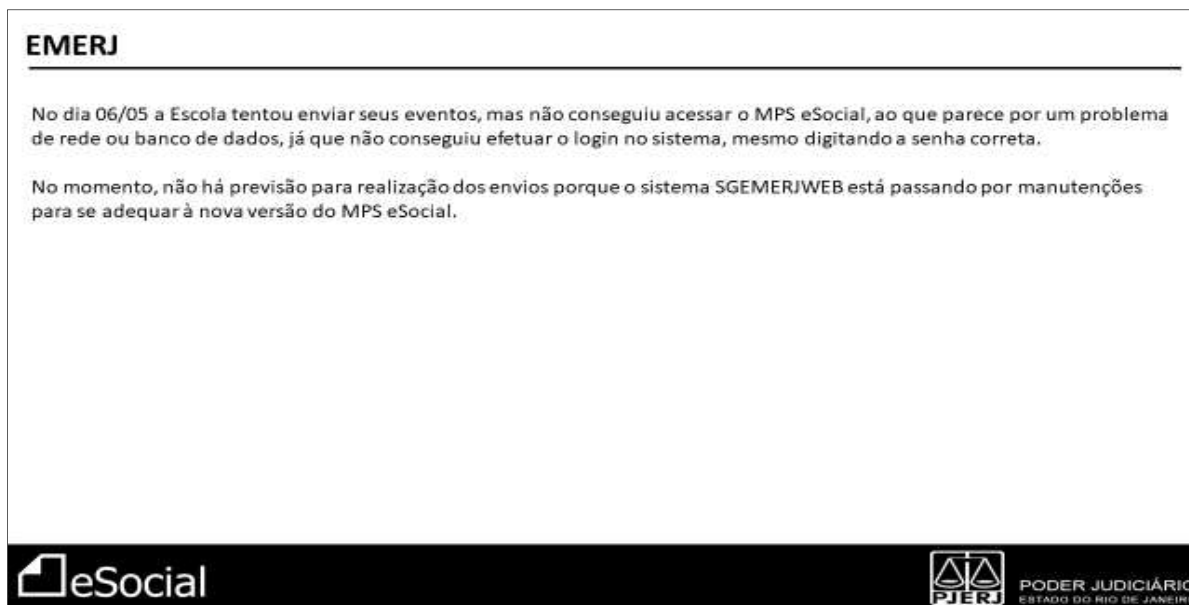
A **Sra. Aline** sugere que se pense na alteração em relação aos exclusivamente comissionados que estejam aposentados, considerando ser universo bem mais reduzido. O **Sr. Basílio Kowalczuk** confirma que o mesmo problema foi identificado em outros tribunais, e irá buscar informações acerca das soluções ventiladas, para que o Tribunal adote a melhor solução. **(Deliberação 3)**

O **Dr. Gilberto** opina que, tecnicamente, seria possível este servidor receber nova matrícula, considerando que há novo vínculo com o PJerj. Nada impede que também se provoque o órgão gestor do eSocial, questionando o melhor procedimento a ser adotado nesta situação específica. O **Sr. Victor** irá efetuar o questionamento ao órgão gestor, sem prejuízo de que as áreas de negócio envolvidas apresentem sugestões. **(Deliberação 4)**

De todo modo, o magistrado sugere que estes casos de servidores aposentados que estejam exercendo cargo exclusivamente comissionado sejam os últimos a serem encaminhados no evento S-2200

O **Dr. Gilberto** indaga acerca dos 1.500 registros de aposentadoria que deveriam ser migrados par atender ao evento S-2410. A **Sra. Jaqueline** expõe que a situação foi equacionada com dados da folha de pagamento e carga no Sistema SHF, estando em fase de verificação das rubricas em relação ao tipo de benefício no eSocial.

Em relação à atualização de dados de servidores requisitados, e considerando que foi efetuada a solicitação para nova abertura do sistema para disponibilizar formulário de atualização cadastral, o **Dr. Gilberto** sugere que a DGPES avalie a publicação de novo aviso, para divulgação, sem prejuízo das iniciativas junto aos setores onde haja servidores requisitados com dados desatualizados. (Deliberação 5)



The screenshot shows an email header with the subject "EMERJ". The body of the email contains two paragraphs of text. The first paragraph states that on 06/05, the Escola attempted to send its events but failed to access the MPS eSocial system due to a network or database problem, preventing login even with the correct password. The second paragraph notes that there is currently no plan for sending data because the SGEMERJWEB system is undergoing maintenance to be updated to the new version of MPS eSocial. At the bottom of the email, there is a footer with the "eSocial" logo on the left and the "PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" logo on the right.

O **Sr. Victor** informa que a EMERJ não havia conseguido acessar o MPS-eSocial, por conta de instabilidade de rede. Em sequência, foi liberada nova versão que altera os mecanismos de comunicação, e os sistemas estão em fase de adequação. Em breve será possível apontar nova data para os envios. O **Sr. Marcus Vinicius** acrescenta que a mudança de certificado digital também impactou, mas o grupo de trabalho será informado tão logo ocorra a transmissão de dados.

➤ **Evento S-2300 – Trabalhador sem Vínculo de Emprego/Estatutário:**

Em resposta à indagação do Dr. Gilberto, o Sr. Victor salienta que, apesar de pausados os esforços, já seria possível iniciar a preparação para o evento e a Sra. Jaqueline complementa, afirmando que há regras similares àquelas do evento S-2200, que já está quase pronto, o que facilita sua preparação.

➤ **Deliberação nº 05 da Ata nº 05/2022/GT-eSocial:**

O Dr. Alfredo Itturriet participa ao colegiado que fez juntar ao Processo SEI nº 2022-06026140 manifestação do DESAU, relativa aos eventos S-2210 e S-2240, com sugestões de: i) abordar a matéria Junto à Administração Superior, com vistas à requisição dos serviços de profissional da área de Segurança do Trabalho e ii) recomendar a possibilidade de elaboração de recurso de natureza tributária para obtenção de crédito junto à RFB.

Em relação à possibilidade de aditivação do contrato existente, explica que a demanda foi retardada por conta da sequência de exames admissionais de magistrados e servidores, e afastamentos no próprio DESAU. Afirma, entretanto, que na próxima reunião provavelmente já trará as respostas.

Nada mais havendo a ser debatido, o **Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay** agradece a colaboração de todos, e designa a próxima reunião para o dia 04 de julho de 2022, às 11 horas, determinando que ocorra em formato híbrido (presencial e com participação virtual através de link do TEAMS).

**(Deliberação 6)**

**Aprovação consignada na ata nº 08/2022, relativa a reunião ocorrida em 04/07/2022**

**Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior**

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Definir a quem caberá a responsabilidade de envio das informações de pagamento de magistrados e servidores, ou se será compartilhada, e quando se pretende efetuar este envio;	DIPAG e DIPMA	Próxima Reunião
02	Abrir chamado objetivando a atualização do CNPJ no cadastro de estagiários inativos e o direcione à equipe do Sr. Renan;	Sr. Syndson (DGTEC)	Imediato



03	Buscar informações acerca das soluções ventiladas para a questão das matrículas de servidores que estejam aposentados e também com atuação em cargo exclusivamente comissionado;	Sr. Basílio Kowalczuk	Próxima Reunião
04	Questionar junto ao órgão gestor do eSocial qual seria a melhor solução no caso de lançamento de eventos de servidores que estejam aposentados e também em exercício de cargo exclusivamente comissionado;	Sr. Victor Jesus	Próxima Reunião
05	Avaliar a possibilidade de publicação de aviso para divulgar aos que não atenderam aos avisos anteriormente expedidos a necessidade de atualização cadastral no Portal de Magistrados e Servidores;	DGPES	Imediato
06	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 04 de julho de 2022, às 11h.	DICOL	Imediato

<b>Deliberações Encerradas</b>		<b>Ata de Origem</b>	<b>Razão</b>
1	Inserir o tema “Evento S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego” na pauta da reunião designada para o dia 02/05/2022;	Ata nº 05/2022	Cumprida – início do debate nesta reunião.
2	Formalizar à DGPES, fundamentadamente, a necessidade de contratação de profissional com expertise em engenharia de segurança do trabalho, em razão das necessidades verificadas em eventos do eSocial - Processo SEI nº 2022-06026140.	Ata nº 05/2022	Cumprida

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente Ata  
 foi assinada/aprovada  
 eletronicamente em 04/07/2022  
  
 Carlos Tubenclak  
 Chefe de Serviço do SEATE